



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 12.2019-CD-REGIONAL SUL-JOGUINHOS-FUTSAL-FEM-BRAÇO DO NORTE

Denunciado: Milena Heerdt Mendes - Atleta da Equipe de Futsal Feminino de Braço do Norte

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 16/06/2019

Horário: 09h

Assunto: Disciplinar

Relator: Almir Bortolotto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar a Senhora Milena Heerdt Mendes, Atleta de Futsal Feminino de Braço do Norte, a pena de uma partida de suspensão, fulcro no Art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 09h30.

R.P.I.

Sombrio, 16 de junho de 2019.

ALEXANDRE MARAGNO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR